



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.504/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
19/05/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação nº 627/2020, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **conceder, a título de vale-internet, o valor que seria pago como vale-transporte aos profissionais que deixaram de ganhar esse benefício por conta do trabalho na modalidade *home office*, enquanto perdurar a prestação de serviço no sistema a distância.**

JUSTIFICATIVA: Essa proposta tem em vista que hoje muitos servidores não estão recebendo o vale-transporte e, por isso, têm que desembolsar da sua própria remuneração os valores para pagar a conexão com a *internet* no trabalho em *home office*.

Em razão dessa situação, o vale-transporte, atualmente suspenso, pode ser convertido em vale-*internet*, sem qualquer aumento de gastos públicos e garantindo-se o trabalho desses profissionais.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de maio de 2021.

Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente